



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 106/2016
CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: HELPMED SAÚDE LTDA - ME
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RESPECTIVA ÁREA (MÉDICO PLANTONISTA) JUNTO AO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

O prazo de vigência do contrato nº **106/2016** da Concorrência nº **003/2016** fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Fica aditivado o valor total do Item 001, do Contrato Administrativo nº. 106/2016, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	ESPECIALIDADE	QTDADE ATUAL PLANTÕES	VALOR ATUAL DE CADA PLANTÃO	QTDADE ADITIVADA DE PLANTÕES	VALOR ADITIVADO PLANTÕES	VALOR DO ITEM ATUALIZADO
001	MÉDICO PLANTONISTA - PLANTÃO DE 12 HORAS (INÍCIO 19:00 HS E TÉRMINO 07:00HS) FINAL DE SEMANA (INÍCIO NA SEXTA-FEIRA E TÉRMINO NA SEGUNDA-FEIRA) FERIADOS. E	368	R\$ 1.039,38	548	R\$ 191.245,92	R\$ 55.802,48

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Prazo de Vigência: 194 (Cento e Noventa e Quatro) dias, ou seja, ou seja, 05 de Agosto de 2018.

Palmital, 22 de Janeiro de 2018.

(ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO)

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 145/2016
CONCORRÊNCIA Nº 006/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: HELPMED SAÚDE LTDA - ME
CNPJ/MF: 04.770.650/0001-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RESPECTIVA ÁREA (MÉDICO PLANTONISTA) JUNTO AO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

Fica aditivado o valor total do Item 001, do Contrato Administrativo nº. 145/2016, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	ESPECIALIDADE	QTDADE ATUAL PLANTÕES	VALOR ATUAL DE CADA PLANTÃO	QTDADE ADITIVADA DE PLANTÕES	VALOR ADITIVADO PLANTÕES	VALOR DO ITEM ATUALIZADO
001	MÉDICO PLANTONISTA - PLANTÃO DE 12 HORAS (INÍCIO 19:00 HS E TÉRMINO 07:00 HS) A QUINTA-FEIRA.	440	R\$ 1.039,38	528	R\$ 91.465,44	R\$ 530.145,44

Palmital, 22 de Janeiro de 2018.

(ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO)

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 046/2018

SUMULA: Concede Gratificação ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação de 20% (vinte por cento) em Regime de Tempo Integral de Dedicação Exclusiva - TIDE, a Servidora Pública Municipal **CLAUDIA GABRIELA TOMEN**, portadora do RG nº 8.094.792-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 045.392.419-07.

Art. 2º - Revogada às disposições em contrário esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02/01/2018.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 23 de janeiro de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 047/2018

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º: Exonerar a servidora pública municipal Sra. **JULIANA VISENTIN SCHOMA**, portador do RG n.º 10.409.390-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 093.335.819-95, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO** da Secretaria Municipal de Agricultura.

ART. 2º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor e com efeitos na data de 02/01/2018.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 23 de janeiro de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE
PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 048/2018

SUMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º: Nomear a Sra. **JULIANA VISENTIN SCHOMA**, portadora do RG n.º 10.409.390-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 093.335.819-95, no cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO** da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 3.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos retroativos na data de 03/01/2018.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 23 de janeiro de 2018

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ-75.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAV: (42) 3644-1359

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 02/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 06 de Fevereiro de 2018, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL DOS LOTES: R\$ 99.219,44 (Noventa e Nove Mil Duzentos e Dezenove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 23 de Janeiro de 2018.

ADRIANE DE PAULA NEVES
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018.

O MUNICÍPIO de SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, torna público que às 09:00 horas do dia 06 DE FEVEREIRO DE 2018, na Prefeitura Municipal, sito a Rua José de França Pereira, 10 - Centro, Santa Maria do Oeste - Paraná, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
1	Rolo Compactador Vibratório	1	330.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3644-1359 - E-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua José de França Pereira, 10, Centro, Santa Maria do Oeste bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Santa Maria do Oeste - Paraná, 23 de Janeiro de 2018.

ADRIANE DE PAULA NEVES
PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-06

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 9, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos Art.7º e 8º da Lei Orçamentária 2108/2017 de 22/12/2017.

RESOLVE

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Pitanga, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 109.861,58 (cento e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), destinados a suportar as despesas abaixo especificadas:

Classificação		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	12.852,19
8.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.2046		Estratégia Saúde da Família - ESF	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2020	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

Classificação		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	33.890,28
8.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.2049		Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2380	495	Atenção Básica	

Classificação		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.594,76
8.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.2049		Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2390	495	Atenção Básica	

Classificação		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	23.631,31
8.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.2044		Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2570	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.567,92
8.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.2044		Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2590	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	25.240,28
8.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.2045		Centro de Atenção PSICO-SOCIAL	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2670	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.350,23
8.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.2045		Centro de Atenção PSICO-SOCIAL	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2690	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	3.109,51
8.003		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0801.2054		Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Trabalhador	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2880	497	Vigilância em Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	625,10
8.003		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0801.2054		Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Trabalhador	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2910	497	Vigilância em Saúde	

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados:

A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 109.861,58 (cento e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERAVIT
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.859,12
495	Atenção Básica	38.485,04
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	54.789,74
497	Vigilância em Saúde	3.734,61

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de janeiro de 2018.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

Procedimento Licitatório nº 001/2018

Pregão Presencial nº 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: LUANA PEDRA HUME EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.980.875/0001-50, neste ato representado pela sócia administradora LUANA PEDRA HUME CPF- 063.280.039-94 e RG 4.734.540-3-SSP/PR

OBJETO: OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA GEOMEMBRANA DE PEAD COM 1770 M2, ESPESURA 1 MM, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE VALA PARA DEPOSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO DO ATERRO SANITÁRIO, POR CONTRATAÇÃO GLOBAL, INCLUINDO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, FRETES E ENCARGOS".

DATA DO CONTRATO: 23/01/2018

VIGÊNCIA: 18/12/2018

VALOR TOTAL: R\$ 34.302,60 (Trinta e Quatro mil, Trezentos e Dois Reais, Sessenta Centavos)

FORO: Comarca de Palmital-PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: ANTÔNIO MACIEL - PALMITAL - ME.
CNPJ/MF: nº. 10.797.656/0001-30

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA SER UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 022/2017 do Pregão Presencial nº 002/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 317 (Trezentos Dezessete) dias, ou seja, 13 de Novembro de 2018.
Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA CENTRAL BASE DE SERVIÇOS COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DO CENTRO OESTE/PR - CRESOL BASE CENTRO OESTE/PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.296.372/0001-20, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todas as cooperativas filiadas, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2018, na sede da CRESOL BASE CENTRO OESTE/PR, sito à Rua Professor Becker, nº 3036, Santa Cruz, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP: 85.015-230. A instalação da Assembleia Geral Ordinária será às 07:30 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) das cooperativas associadas em condições de votar, em segunda convocação às 08:30 horas, com metade mais uma das cooperativas associadas em condições de votar, e em terceira e última convocação às 09:30 horas, com qualquer número de cooperativas associadas em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º - Deliberação pela Dissolução e Liquidação ordinária da Cooperativa Central Base de Serviços com Interação Solidária do Centro Oeste/PR – CRESOL BASE CENTRO OESTE/PR, conforme artigo 46, inciso IV, da Lei nº 5.764/1965 e início do procedimento de liquidação voluntária;

2º - Nomeação de um (01) ou mais liquidantes para realização do procedimento de liquidação voluntária;

3º - Eleição de três (03) membros do Conselho Fiscal para fiscalização do procedimento de liquidação voluntária;

4º - Acréscimo a denominação social COOPERATIVA CENTRAL BASE DE SERVIÇOS COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DO CENTRO OESTE/PR – CRESOL BASE CENTRO OESTE/PR da expressão "Em liquidação".

Para efeito de quorum legal, a CRESOL BASE CENTRO OESTE/PR possui, nesta data, em seu quadro social, 07 (sete) Cooperativas filiadas em condições de votar.

Guarapuava, 22 de janeiro de 2017.

OSNI RAMOS
PRESIDENTE
CRESOL BASE CENTRO-OESTE

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 001/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 08/02/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 08/02/2018.

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 22 de Janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**TERMO ADITIVO Nº 2
CONTRATO Nº. 185 / 2017**

Termo Aditivo do Contrato nº 185/2017, de prorrogação de Prazo, celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa IRMANDADE SAO VICENTE DE PAULO, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa IRMANDADE SAO VICENTE DE PAULO, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo nº. 2, ao Contrato nº. 185/2017, referente à licitação nº. 3/2017, na modalidade Concorrência, para SERVIÇOS MÉDICOS ADULTO E PEDIÁTRICO COM SOBREVISO, entre eles celebrados, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do contrato originalmente previsto no aditivo nº 01 qual vencimento é 14/02/2018, fica prorrogado por mais cento e vinte dias (quatro meses), encerrando-se em 14/06/2018. Em conformidade com o Artigo 57 inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Valor mensalmente do contrato que é R\$ 179.903,72, mantém-se para o período prorrogado totalizando em seis meses, no valor final de R\$ 1.079.422,36 (Um Milhão, Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA: E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 18/01/2018.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

JOSÉ OSNY SCHON

Provedor

Irmandade São Vicente de Paulo

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

I TERMO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 272/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º 457/2017

O Gerente do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina a **SUSPENSÃO**, por tempo indeterminado, do processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 272/2017**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual Aquisição de Ração para Equinos e Caninos, devido à necessidade de análise de impugnação tempestivamente interposta.

Publique-se.

Guarapuava, 19 de Janeiro de 2018.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos

